



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 51, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Alteração de disciplinas para o curso  
de Ciências Biológicas

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 18 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.908340/2023-47

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas para o curso de Biológicas, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Alteração</b>
Helmintologia	<b>Carga horária: 60h</b>
Projetos em Protozoários Parasitos	<b>Denominação:</b> Projetos em Protozoologia
Conservação e Manejo de Fauna Silvestre	<b>Carga horária: 45h</b>
Etologia Aplicada e Bem-Estar Animal	<b>Distribuição de carga horária: 3 teóricas – total 45h</b>
Ecologia de insetos aquáticos: biomonitoramento	<b>Denominação:</b> Biomonitoramento de ecossistemas aquáticos: Planejamento e Avaliação Ambiental; <b>Ementa, Conteúdo programático, referência bibliográfica</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de maio de 2023.

Juiz de Fora, 18 de abril de 2023

Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 18/04/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 18/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1242563** e o código CRC **43F23DD9**.